

Portaria nº 242/2019

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº 222/2019 de 24 de junho de 2019, publicada no DOM nº 2486 de 25 de junho de 2019, que designou o Servidor **LÁZARO SIQUEIRA LOPES** do quadro de servidores desta Autarquia, para responder pelo cargo de Coordenador de Previdência em substituição ao titular **ORISVALDO BEZERRA DE SALES**, cadastro nº. 1281-5, no período de 25/06 à 28/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente